

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

CARGO: PEDREIRO DE ACABAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Verificar características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- Ajustar pedra, tijolo ou azulejo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde vai ser colocado;
- Assentar tijolos, azulejos, colocando-os em camadas superpostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa;
- Retocar as juntas para nivelá-las;
- Verificar a horizontalidade e verticalidade da obra constituída, controlando-a com nível e prumo à medida que a mesma avança, para assegurar a correção do trabalho;
- Executar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do trabalho.

CARGO: PEDREIRO DE ALVENARIA

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de alvenaria na construção e reforma de prédios públicos, redes de esgoto sanitário e pluvial e outras obras similares, além de interpretar projetos simples de edificações;
- Marcar terrenos para abertura de alicerces e levantamentos de paredes e verificar medidas para preservar o nivelamento e a verticabilidade da construção;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: AJUDANTE ESPECIALIZADO DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES:

- Cavar e fechar valas;
- Transporte manual de materiais utilizados na construção civil;
- Realizar trabalhos de limpeza, conservação dos locais das obras;
- Realizar trabalhos de movimentação de ferramentas, máquinas e utensílios;
- Carregar e descarregar caminhões, executar serviços de limpeza, tais como: capina, roçagem, etc.
- Auxiliar o topógrafo na execução dos levantamentos topográficos, destinados à realização de projetos;
- Executar serviços básicos auxiliares nas áreas de construção civil, obras em geral e ajardinamentos;
- Auxiliar o mecânico na montagem e desmontagem de peças e/ou veículos;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: CARPINTEIRO DE ESTRUTURA

ATRIBUIÇÕES:

- Separar o ferro com observância do diâmetro de acordo com o projeto a ele apresentado;
- Cortar, dobrar e armar ferragens obedecendo ao projeto e as medidas nele estipuladas;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da Natureza do seu trabalho;
- Selecionar e preparar madeira para confecções de moveis e outras peças de acordo com o que for solicitado;
- Confeccionar estruturas de madeira, destinadas a pontes e outras construções civis, obedecidas às especificações detalhadas;
- Armar palanques, barraquinhas, coretos e tablados em logradouros públicos;
- Executar serviços de colocação e ajustamento de portas, janelas, divisórias e outras peças, em construções civis municipais;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa de natureza do seu trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Habilidades para execução de tarefas elementares, sem complexidade, tais como limpeza e conservação de locais;
- Recebimento e encaminhamento de expediente e volumes em geral;
- Abrir e fechar portas de prédios, repartições municipais, responsabilizando-se pelas chaves e pelo horário de abertura e fechamento dos mesmos;
- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis;
- Carregar e descarregar veículos quando solicitado;
- Auxiliar na apreensão de animais soltos nos logradouros públicos, recolhendo-os adequadamente;
- Cavar e fechar valas, visando a manutenção de vias públicas;
- Realizar serviços de coleta de lixo público quando necessário;
- Recolher entulhos;
- Executar serviços de varrição, capina e limpeza de vias, córregos e outros;
- Auxiliar na execução de serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais;
- Execução do trabalho de preparo da sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação;
- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Efetuar a conservação dos cemitérios com os serviços de capina, poda de árvores, plantio de árvores e recolhimento de entulhos;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA

ATRIBUIÇÕES:

- Operar "Roçadeira" para execução de serviços de roçagem nos parques, jardins e logradouros públicos;
- Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento;
- Montar e desmontar implementos;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Desempenhar tarefas afins.

C ARGO: JARDINEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Execução de trabalhos de plantio, irrigação e conservação de jardins;
- Executar o preparo da terra para o plantio;
- Manutenção de jardins públicos;
- Fazer marcação de terrenos para construção de jardins e hortas seguindo traçados simples;
- Fazer sementeiras e plantio de vegetais e plantas ornamentais em jardins, viveiros e hortas de acordo com a orientação superior;
- Cuidar da manutenção dos vegetais e plantas;
- Realizar quando necessário trabalhos de poda e irrigação dos mesmos;
- Executar enxertos e fazer transplantação de mudas;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE - VARREDEIRA

ATRIBUIÇÕES:

- Habilidades para execução de tarefas elementares, sem complexidade, tais como limpeza e conservação de locais;
- Executar serviços de varrição, capina e limpeza de vias públicas;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE - CAPINADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Habilidades no trabalho manual de capina;
- Carregar e descarregar caminhões com os resíduos da capina;
- Executar serviços de capina e roçagem;
- Executar serviços básicos auxiliares nas áreas de ajardinamentos;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

SÚMULA: Dirigir veículos para transporte de cargas, ônibus e ambulâncias, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza do mesmo, conforto e segurança dos passageiros e das cargas transportadas.

ATRIBUIÇÕES

01. Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas.
02. Verificar o itinerário a ser seguido.
03. Dirigir veículo para transporte de carga ou de passageiros, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros.
04. Dirigir ambulância, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pela segurança das pessoas transportadas.
05. Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados.
06. Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho.
07. Efetuar o controle de combustível, segundo procedimento estabelecido.
08. Atender às normas de segurança no trânsito.
09. Efetuar controle de documentação de veículo, providenciando sua atualização.
10. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho.
11. Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE - CEMITÉRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Habilidades para execução de tarefas elementares, sem complexidade, tais como limpeza e conservação de locais;
- Recebimento e encaminhamento de expediente e volumes em geral;
- Abrir e fechar portas de prédios, repartições municipais, responsabilizando-se pelas chaves e pelo horário de abertura e fechamento dos mesmos;
- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis;
- Carregar e descarregar veículos quando solicitado;
- Auxiliar na apreensão de animais soltos nos logradouros públicos, recolhendo-os adequadamente;
- Cavar e fechar valas, visando a manutenção de vias públicas;
- Realizar serviços de coleta de lixo público quando necessário;
- Recolher entulhos;
- Executar serviços de varrição, capina e limpeza de vias, córregos e outros;
- Auxiliar na execução de serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais;
- Execução do trabalho de preparo da sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação;
- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Efetuar a conservação dos cemitérios com os serviços de capina, poda de árvores, plantio de árvores e recolhimento de entulhos;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE - ASFALTO

ATRIBUIÇÕES:

- Habilidades para execução de tarefas elementares, sem complexidade, tais como limpeza e conservação de locais;
- Recebimento e encaminhamento de expediente e volumes em geral;
- Abrir e fechar portas de prédios, repartições municipais, responsabilizando-se pelas chaves e pelo horário de abertura e fechamento dos mesmos;
- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis;
- Carregar e descarregar veículos quando solicitado;
- Auxiliar na apreensão de animais soltos nos logradouros públicos, recolhendo-os adequadamente;
- Cavar e fechar valas, visando a manutenção de vias públicas;
- Realizar serviços de coleta de lixo público quando necessário;
- Recolher entulhos;
- Executar serviços de varrição, capina e limpeza de vias, córregos e outros;
- Auxiliar na execução de serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais;
- Execução do trabalho de preparo da sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação;
- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Efetuar a conservação dos cemitérios com os serviços de capina, poda de árvores, plantio de árvores e recolhimento de entulhos;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

CARGO: COVEIRO

Atribuições: Os coveiros deverão: Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado); Auxiliar nas necropsias; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados ; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.